

Justificativa

A complementação da sequência de extensão de via, se faz necessária devido os desmembramentos de propriedades feitas posteriormente a lei acima citada.

Atenciosamente


Carla Odete Hoffmann
Vereadora

São Bento do Sul, 02 de Setembro de 2022.

CHSBS 02/09/2022 13:29

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 068/2022

Denomina sequência da Rua Theodoro Ziebarth, denominada pela Lei 417/1982.

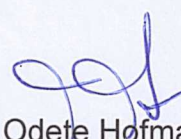
A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

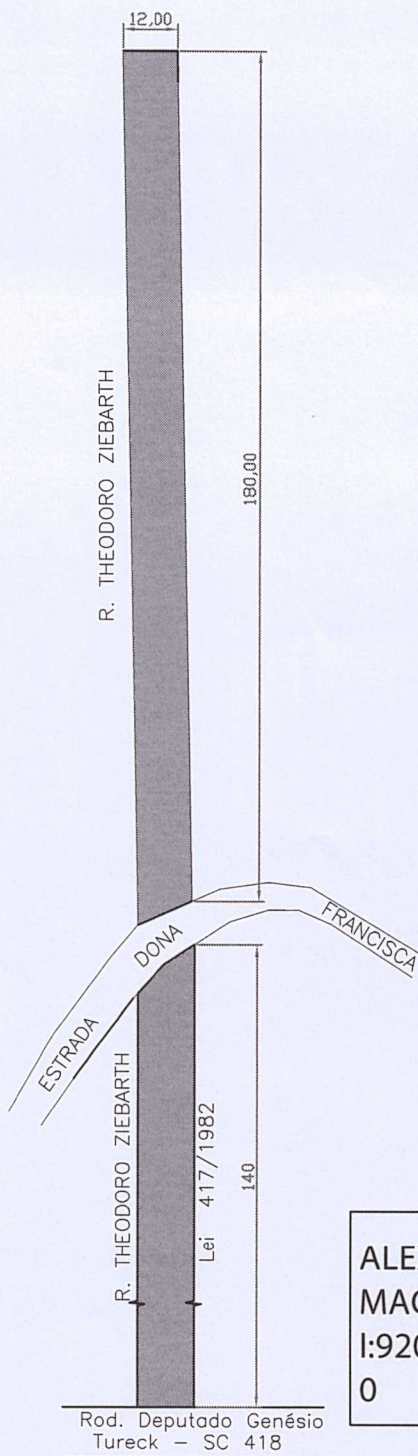
Art. 1º – Fica denominada de Rua Theodoro Ziebarth o Logradouro Público do Bairro Bela Aliança, situada a Norte da Estrada Dona Francisca com extensão de 180 m, de modo que a Rua Theodoro Ziebarth passa a dispor de 320 m a partir da Rodovia Deputado Genésio Tureck – SC - 418 Conforme CROQUI anexo.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 02 de Setembro de 2022

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul


Carla Odete Hofmann
Vereadora



ALEXSANDRO
MACHALEVSKI
I:9205339490
0

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO
MACHALEVSKI:92053
394900
Dados: 2022.08.29
08:52:52 -03'00'

Obs: Referente a, matricula 38.924

Via pública situada na sequência da Rua Theodoro Ziebarth (Lei 417/1982), a Norte da Estrada Dona Francisca, com extensão de 180m, de modo que a Rua Theodoro Ziebarth passa a dispor de 320m a partir da Rodovia Deputado Genésio Tureck - SC - 418

LOTEAMENTO		BAIRRO	BELA ALIANÇA
VEREADOR	Sra. CARLA ODETE HOFMANN		
DATA	29/08/2022		
EXTENSÃO	320,00	LARGURA	12,00 S/ESCALA

